

LDO

2014



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº182 /2013 de 26 de junho de 2013.

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, APROVA e Eu, na condição de Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2014 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;

II - Diretrizes das Receitas; e

III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado de MARANHÃO, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

SEÇÃO I
DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2014, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2014, conterà as metas e prioridades da Administração Municipal estabelecidas no ANEXO I, da presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

Parágrafo Primeiro - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.

Parágrafo Segundo - O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2014, a que se refere o caput deste artigo, será encaminhado juntamente com o Plano Plurianual para 2014/2017.

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2014, compreenderá:



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

I - Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei;

e

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Art. 6º - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de **50% (cinquenta por cento)** do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º - O Município aplicará **25% (vinte e cinco por cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 8º - O Município contribuirá com **20% (vinte por cento)**, das transferências provenientes do, ICMS, do FPM e do IPI/Exp., para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (*Fundeb*), com aplicação, no mínimo, de **60% (sessenta por cento)** para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental Público e, no máximo **40% (quarenta por cento)** para outras despesas.

Art. 9º - O Município aplicará **15% (quinze por cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida ao produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea *b* e § 3º da Constituição Federal, em ações e serviços públicos de **saúde**

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 10º - são receitas do Município:

I - os Tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado de MARANHÃO;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e

IX - outras.

Art. 11 - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2013 e exercícios anteriores;

III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

VI - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2014,

VIII - outras.

Art. 12 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:

I - autorizara a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até 70% (*setenta por cento*), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

II - conterà reserva de contingência, destinada ao:

a) reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2014, nos limites e formas legalmente estabelecidas.

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 13 - A receita devera estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 14 - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita devera obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art. 15 - O orçamento municipal devera consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito publico ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenham destinação a atendimento de despesas publicas municipais.

Art. 16 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

I - revisão e adequação da Planta de Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II- revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 17 - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

XI - os investimentos e inversões financeiras; e

XII - outras.

Art. 18 - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2013;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

Art. 19 - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente lei.

Art. 20 - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

§ 1º - A fixação das despesas citadas no caput do artigo comportará previsão de incorporação, no mínimo, do percentual relativo à meta de inflação definida para 2013 pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 21 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

exercício anterior.

Parágrafo único - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000) o percentual destinado ao Poder Legislativo de ITINGA DO MARANHÃO é de 7% (*sete por cento*).

Art. 22 - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (*cinco por cento*) da receita do município.

Art. 23 - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 24 - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 25 - A Lei Orçamentária, poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 26 - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 27 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 28 - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 29 - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à, educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 30 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 31 - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 32 - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições previstas na Constituição Federal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do orçamento fiscal; e

IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Art. 33 - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observados as diretrizes específicas da área.

Art. 34- As receitas e despesas das entidades mencionadas, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 - A Secretaria de Administração e Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores

Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2013, a sua programação poderá ser executada até o limite de 1/12 (*um doze avos*) do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 36 - O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2014, será encaminhado à câmara municipal até 03 (*três*) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

Art. 37 - O Poder Executivo colocará a disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2014, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (*cinquenta e quatro por cento*) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - pagamento do serviço da dívida; e

III - transferências diversas.

Art. 39 - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas



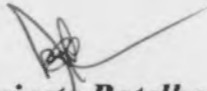
Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

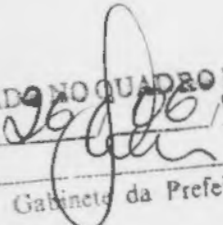
constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 40 - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2014, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2013, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 41 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, aos 26 dias do mês de junho de 2013.


Luzivete Botelho da Silva
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM: 26 de Junho de 2013

Gabinete da Prefeita



pelo registro da gratificação. Parágrafo Único - Em caso de suspeição ou impedimento do titular, o mesmo será substituído por suplente temporário, que fará jus à gratificação enquanto atuar no processo. Art. 6º - Não terá direito à percepção da gratificação, o membro titular que estiver afastado por um período superior a 30 (trinta) dias, mesmo se remunerado, uma vez que o recebimento dessa vantagem se vincula à sua efetiva participação na comissão mencionada. Parágrafo Único - No afastamento do titular a que se refere o item anterior, a percepção da gratificação será repassada ao seu substituto. Art. 7º - Os pagamentos efetuados aos membros da comissão em desacordo com as disposições desta lei deverão ser compensados nas remunerações futuras do servidor após o início da sua vigência, até a compensação de todos os créditos eventualmente pagos a maior pelo Poder Público Municipal. § 1º A reposição dos valores pagos indevidamente pela Administração Pública Municipal deverá ser feita em parcelas mensais de acordo com a legislação vigente. Art. 8º O pagamento das Gratificações estipuladas por esta lei deverão ser efetuadas através da folha de pagamento. Art. 9º Havendo ato designando os membros das comissões previstas nesta lei, estes poderão ser convertidos em comissão permanente, a partir da vigência da presente lei, beneficiando-se das gratificações estabelecidas nos artigos anteriores. Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01/01/2013. Gabinete do Prefeito de Cajapió, 22 de outubro de 2013. RAIMUNDO NONATO SILVA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

LEI Nº 182/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013. "Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências." A Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, Aprova e Eu, na condição de Prefeita Municipal, Sanciono a seguinte Lei: **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.** Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feita da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2014 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo: I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária; II - Diretrizes das Receitas; e III - Diretrizes das Despesas; Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado de Maranhão, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos. **SEÇÃO I DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA** Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2014, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades. Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita. Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2014, conterá as metas e prioridades da Administração Municipal estabelecidas no Anexo I, da

presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração. Parágrafo Primeiro - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64. Parágrafo Segundo - O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2014, a que se refere o caput deste artigo, será encaminhado juntamente com o Plano Plurianual para 2014/2017. Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município. Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2014, compreenderá: I - Mensagem; II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município. Art. 6º - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o superávit financeiro, se houver, do exercício anterior. Art. 7º - O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Art. 8º - O Município contribuirá com 20% (vinte por cento), das transferências provenientes do, ICMS, do FPM e do IPI/Exp., para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), com aplicação, no mínimo, de 60% (sessenta por cento) para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental Público e, no máximo 40% (quarenta por cento) para outras despesas. Art. 9º - O Município aplicará 15% (quinze por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida ao produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal, em ações e serviços públicos de saúde **SEÇÃO II DAS DIRETRIZES DA RECEITA.** Art. 10º - são receitas do Município: I - os Tributos de sua competência; II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado de Maranhão; III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações; IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais; V - as rendas de seus próprios serviços; VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais; VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio; VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e IX - outras. Art. 11 - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas: I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte; II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2013 e exercícios anteriores; III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação; IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra; V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000. VI - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência; VII - a



inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2014, VIII - outras. Art. 12 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000. Parágrafo Único - A Lei orçamentária: I - autorizar a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até 70% (setenta por cento), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal; II - conterá reserva de contingência, destinada ao: a) reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2014, nos limites e formas legalmente estabelecidas. b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Art. 13 - A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal. Art. 14 - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64. Art. 15 - O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenham destinação a atendimento de despesas públicas municipais. Art. 16 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional. Parágrafo único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão: I - revisão e adequação da Planta de Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos; II- revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade. III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza; IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados; V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas. SEÇÃO III DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS Art. 17 - Constituem despesas obrigatórias do Município: I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos; II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo; III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa; IV - os compromissos de natureza social; V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos; VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista; VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante; VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios; IX - a contrapartida previdenciária do Município; X - as relativas ao cumprimento de convênios; XI - os investimentos e inversões financeiras; e XII - outras. Art. 18 - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas; I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal; II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo; III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa; IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos; V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2013; VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e VII - outros. Art. 19 - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente lei. Art. 20 - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação

de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000. § 1º - A fixação das despesas citadas no caput do artigo comportará previsão de incorporação, no mínimo, do percentual relativo à meta de inflação definida para 2013 pelo Conselho Monetário Nacional. Art. 21 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior. Parágrafo único - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000) o percentual destinado ao Poder Legislativo de Itinga do Maranhão é de 7% (sete por cento). Art. 22 - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município. Art. 23 - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos. Art. 24 - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos. Art. 25 - A Lei Orçamentária, poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados. Art. 26 - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços. Art. 27 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios. Art. 28 - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico. Art. 29 - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à, educação, cultura, turismo, meio ambiente, esporte e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades. Art. 30 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial. Art. 31 - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais. CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL. Art. 32 - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentárias, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes: I - das contribuições previstas na Constituição Federal; II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município; III - do orçamento fiscal; e IV - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades



que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento. Art. 33 - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observados as diretrizes específicas da área. Art. 34- As receitas e despesas das entidades mencionadas, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual. **CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Art. 35 - A Secretaria de Administração e Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores. Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2013, a sua programação poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo. Art. 36 - O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2014, será encaminhado à câmara municipal até 03 (três) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa. Art. 37 - O Poder Executivo colocará a disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente. **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**. Art. 38 - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2014, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos: I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000; II - pagamento do serviço da dívida; e III - transferências diversas. Art. 39 - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados. Art. 40 - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive anular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2014, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2013, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes. Art. 41 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito. Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, aos 26 dias do mês de junho de 2013. **LUZIVETE BOTELHO DA SILVA** Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão.

LEI Nº 185/2013, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013. Dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual - do Município de Itinga do Maranhão, quadriênio 2014/2017. A Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, no exercício de suas atribuições, Faz Saber que a Câmara de Vereadores de Itinga do Maranhão aprovou e ele sanciona a presente Lei: Art. 1º Esta Lei

institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma dos Anexos que acompanham esta Lei. Art. 2º O Plano Plurianual traduz as diretrizes e os objetivos do governo, organizados em programas, ações e metas. Art. 3º As codificações de Programas e Ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas leis Orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem. Parágrafo único - Para efeito desta Lei, entende-se por: I - Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando concretizar o objetivo nele estabelecido, sendo classificado como: a) Finalístico: aquele em que são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade, gerando resultados passíveis de aferição por meio de indicadores; b) Gestão de políticas públicas: aqueles voltados para a oferta de bens e serviços à administração municipal, para a gestão de políticas e para apoio administrativo. II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um Programa, podendo ser Projeto, quando concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo, mas limitado no tempo; Atividade, quando se realiza de modo contínuo e Permanente; Art. 4º As prioridades e metas para os anos de 2014/2017, conforme estabelecidos nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estarão contidas na programação Orçamentária das Leis Orçamentárias Anuais (LOA). Parágrafo único. O Poder Executivo, no prazo de quarenta e cinco dias, ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada ação. Art. 5º O Plano Plurianual poderá ser revisado anualmente, podendo o executivo realizar adequações para atender ajustes ao orçamento e atender aos órgãos de controles interno e externo, ou solicitar por Projeto de Lei alterações de acordo com o artigo 165 da CF. Art. 6º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico, desde que comprovada a necessidade da mudança proposta, para a melhoria do resultado.. Parágrafo único. O projeto conterá, no mínimo, na hipótese de: I - inclusão de programa: a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto; b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto; II - alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivaram a proposta. Art. 7º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas, que serão realizadas em conformidade com os recursos disponíveis. Art. 8º O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual. § 1º O relatório conterá, no mínimo: I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e observados; II - demonstrativo, por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos oriundas: a) do Orçamento fiscal e da seguridade social; b) das demais fontes; III - demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior comparado com o índice final previsto; IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas e da previsão de custos para cada ação, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias. § 2º Para fins do acompanhamento e da fiscalização Orçamentária a que se refere o art. 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, será assegurado, ao Órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de consulta, ao Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual - PPA - ou ao que vier a substituí-lo. Art. 9º A inclusão, exclusão ou alteração de ações Orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos dos Orçamentos da União, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa. Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a: I - efetuar a alteração de indicadores de



Programas de Gestão das Políticas Públicas

Programa : 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Atendimento as despesas as quais não possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente a sociedade.

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$			Total	2014	2015	2016	2017
Fontes							
Recursos do Tesouro Municipal			2.155.000,00	415.000,00	715.000,00	488.000,00	537.000,00
Convênios			233.000,00	51.000,00	55.000,00	61.000,00	66.000,00
Operações de Crédito			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa							
Correntes			2.089.000,00	400.000,00	700.000,00	471.000,00	518.000,00
Capital			299.000,00	66.000,00	70.000,00	78.000,00	85.000,00
AÇÕES				METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017	
<input type="radio"/> Cumprimento de Precatórios			100,00	100,00	100,00	100,00	
Dados Financeiros (R\$)							
Servidor Atendido	UN		Correntes :				
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início: Término:		400.000,00	700.000,00	471.000,00	518.000,00	
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	2.089.000,00	Capital :				
Demais Fontes	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação	R\$	2.089.000,00					
<input type="radio"/> Devolução de Recursos - Assistência Social			1,00	1,00	1,00	1,00	
Dados Financeiros (R\$)							
Estudo Realizado	UN		Correntes :				
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início: Término:		0,00	0,00	0,00	0,00	
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	0,00	Capital :				
Demais Fontes	R\$	45.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	13.000,00	
Total da Ação	R\$	45.000,00					
<input type="radio"/> Devolução de Recursos - Educação			2,00	2,00	2,00	2,00	
Dados Financeiros (R\$)							
Estudo Realizado	UN		Correntes :				
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início: Término:		0,00	0,00	0,00	0,00	
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	45.000,00	Capital :				
Demais Fontes	R\$	45.000,00	20.000,00	20.000,00	24.000,00	26.000,00	
Total da Ação	R\$	90.000,00					



Programas de Gestão das Políticas Públicas

O Devolução de Recursos - Saúde				1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado				Dados Financeiros (R\$)			
UN				Correntes :			
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo () Temporário	Início:	Término:		0,00	0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	21.000,00		Capital :			
Demais Fontes	R\$	53.000,00		16.000,00	20.000,00	18.000,00	20.000,00
Total da Ação	R\$	74.000,00					
O Devolução de Recursos/Convênios				2,00	2,00	2,00	2,00
Estudo Realizado				Dados Financeiros (R\$)			
UN				Correntes :			
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo () Temporário	Início:	Término:		0,00	0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	0,00		Capital :			
Demais Fontes	R\$	90.000,00		20.000,00	20.000,00	24.000,00	26.000,00
Total da Ação	R\$	90.000,00					
Total de todas as Ações			2.388.000,00				



Programas Finalísticos

Programa : 0001 - Ação Legislativa

Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros.

Público Alvo: Legislativo Municipal e Órgãos Fiscalizadores

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2014	2015	2016	2017
Fontes						
Recursos do Tesouro Municipal		5.915.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.531.000,00	1.684.000,00
Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa						
Correntes		5.377.000,00	1.180.000,00	1.280.000,00	1.389.000,00	1.528.000,00
Capital		538.000,00	120.000,00	120.000,00	142.000,00	156.000,00
AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
P Ampliação/Reforma no Prédio da Camara Municipal			1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado		M2	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
			0,00	0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos :	Recursos do Orçamento	R\$ 448.000,00	Capital :			
	Demais Fontes	R\$ 0,00	100.000,00	100.000,00	118.000,00	130.000,00
	Total da Ação	R\$ 448.000,00				
A Manutenção das Atividades da Camara Municipal			1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
			1.180.000,00	1.280.000,00	1.389.000,00	1.528.000,00
Origem dos Recursos :	Recursos do Orçamento	R\$ 5.467.000,00	Capital :			
	Demais Fontes	R\$ 0,00	20.000,00	20.000,00	24.000,00	26.000,00
	Total da Ação	R\$ 5.467.000,00				
	Total de todas as Ações	5.915.000,00				

**Programa : 0010 - Defesa da Ordem Jurídica**

Objetivo: Manutenção do poder judiciário do município.

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2014	2015	2016	2017
Fontes					
Recursos do Tesouro Municipal	622.000,00	150.000,00	100.000,00	177.000,00	195.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	622.000,00	150.000,00	100.000,00	177.000,00	195.000,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES			METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017	
A Manutenção das Atividades Judiciárias em geral			1,00	1,00	1,00	1,00	
Estudo Realizado			Dados Financeiros (R\$)				
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:					
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	622.000,00	Correntes :				
Demais Fontes	R\$	0,00	150.000,00	100.000,00	177.000,00	195.000,00	
Total da Ação	R\$	622.000,00	Capital :				
Total de todas as Ações		622.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Programas Finalísticos

Programa : 0052 - Administração Geral

Objetivo: Apoio e manutenção das atividades administrativas.

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2014	2015	2016	2017
Fontes						
Recursos do Tesouro Municipal		15.005.000,00	3.264.000,00	3.673.000,00	3.841.000,00	4.227.000,00
Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa						
Correntes		14.314.000,00	3.104.000,00	3.538.000,00	3.653.000,00	4.019.000,00
Capital		691.000,00	160.000,00	135.000,00	188.000,00	208.000,00
AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
P Aquisição de Terrenos			3500,00	3500,00	3500,00	3500,00
Area adquirida		M2	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes	R\$	0,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	39.000,00
Total da Ação	R\$	134.000,00				
A Manutenção do Controle Interno			1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	113.000,00	25.000,00	27.000,00	29.000,00	32.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação	R\$	113.000,00				
A Manutenção de Conselhos Municipais			2,00	2,00	2,00	2,00
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	61.000,00	15.000,00	10.000,00	17.000,00	19.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação	R\$	61.000,00				



Programas Finalísticos

A Manutenção e Funcionamento das Unidades Públicas de Assit. Social				2,00	2,00	2,00	2,00
Estudo Realizado UN				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
Origem dos Recursos :	Recursos do Orçamento	R\$	194.000,00	20.000,00	15.000,00	24.000,00	26.000,00
	Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :			
		R\$		30.000,00	5.000,00	35.000,00	39.000,00
	Total da Ação	R\$	194.000,00				
A Manutenção Mercado/Feiras/Matadouro Municipal				3,00	3,00	3,00	3,00
Estudo Realizado UN				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
Origem dos Recursos :	Recursos do Orçamento	R\$	206.000,00	54.000,00	20.000,00	63.000,00	69.000,00
	Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :			
		R\$		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação	R\$	206.000,00				
A Manutenção e Funcionamento do Gabinete				1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado UN				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
Origem dos Recursos :	Recursos do Orçamento	R\$	3.167.000,00	700.000,00	737.000,00	824.000,00	906.000,00
	Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :			
		R\$		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação	R\$	3.167.000,00				
A Manutenção Secretaria de Administração				1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado UN				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
Origem dos Recursos :	Recursos do Orçamento	R\$	5.724.000,00	1.160.000,00	1.695.000,00	1.366.000,00	1.503.000,00
	Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :			
		R\$		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação	R\$	5.724.000,00				
A Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social				1,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado UN				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
Origem dos Recursos :	Recursos do Orçamento	R\$	361.000,00	80.000,00	84.000,00	94.000,00	103.000,00
	Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :			
		R\$		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação	R\$	361.000,00				
A Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado UN				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
Origem dos Recursos :	Recursos do Orçamento	R\$	1.341.000,00	300.000,00	300.000,00	353.000,00	388.000,00
	Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :			
		R\$		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação	R\$	1.341.000,00				



Programas Finalísticos

A Aquisição Uniformes/Mat.Consumo/Equipamentos EPI				200,00	200,00	200,00	200,00
Pessoa Beneficiada UN				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
Origem dos Recursos :	Recursos do Orçamento	R\$	169.000,00	30.000,00	65.000,00	35.000,00	39.000,00
	Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação	R\$	169.000,00				
A Manutenção da Secretaria de Saúde				1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado UN				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
Origem dos Recursos :	Recursos do Orçamento	R\$	677.000,00	150.000,00	155.000,00	177.000,00	195.000,00
	Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação	R\$	677.000,00				
P Construção, Ampliação e Reforma de Edificações Administrativa				1,00	1,00	1,00	1,00
Pessoa Beneficiada UN				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
Origem dos Recursos :	Recursos do Orçamento	R\$	448.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	100.000,00	100.000,00	118.000,00
	Total da Ação	R\$	448.000,00				
A Manutenção da Frota de Veículos				20,00	21,00	22,00	23,00
Pessoa atendida UN				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
Origem dos Recursos :	Recursos do Orçamento	R\$	2.087.000,00	500.000,00	350.000,00	589.000,00	648.000,00
	Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação	R\$	2.087.000,00				
A Fardamento Escolar				6670,00	100,00	100,00	100,00
Alunos atendido UN				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
Origem dos Recursos :	Recursos do Orçamento	R\$	164.000,00	30.000,00	60.000,00	35.000,00	39.000,00
	Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação	R\$	164.000,00				
A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo				1,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado UN				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
Origem dos Recursos :	Recursos do Orçamento	R\$	159.000,00	40.000,00	20.000,00	47.000,00	52.000,00
	Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação	R\$	159.000,00				
Total de todas as Ações			15.005.000,00				



Programas Finalísticos

Programa : 0053 - Administração de Receitas

Objetivo: Manutenção da Contabilidade, assessorias jurídicas e finanças públicas em geral.

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2014	2015	2016	2017
Fontes						
Recursos do Tesouro Municipal		2.516.000,00	570.000,00	537.000,00	671.000,00	738.000,00
Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa						
Correntes		2.516.000,00	570.000,00	537.000,00	671.000,00	738.000,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
A Manutenção da Secretaria de Finanças			1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado UN			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	2.419.000,00	Correntes : 550.000,00 510.000,00 647.000,00 712.000,00			
Demais Fontes	R\$	0,00	Capital : 0,00 0,00 0,00 0,00			
Total da Ação	R\$	2.419.000,00				
A Manutenção do Departamento de Tributos			1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado UN			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	97.000,00	Correntes : 20.000,00 27.000,00 24.000,00 26.000,00			
Demais Fontes	R\$	0,00	Capital : 0,00 0,00 0,00 0,00			
Total da Ação	R\$	97.000,00				
Total de todas as Ações		2.516.000,00				

**Programa : 0058 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos**

Objetivo: Treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Público Alvo: Pessoal Efetivo, Cargos em Comissão e Contratados

Dados Financeiros do Programa em R\$			Total	2014	2015	2016	2017
Fontes							
Recursos do Tesouro Municipal			642.000,00	146.000,00	135.000,00	172.000,00	189.000,00
Convênios			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa							
Correntes			642.000,00	146.000,00	135.000,00	172.000,00	189.000,00
Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÕES				METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017	
A Programa de Cursos e Qualificação Permanente			50,00	50,00	50,00	50,00	
Dados Financeiros (R\$)							
Servidor capacitado	UN						
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:					
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$		377.000,00				
Demais Fontes	R\$		0,00				
Total da Ação	R\$		377.000,00				
A Treinamento e Capacitação de Professores - Educação Básica			100,00	100,00	100,00	100,00	
Dados Financeiros (R\$)							
Professores	UN						
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:					
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$		194.000,00				
Demais Fontes	R\$		0,00				
Total da Ação	R\$		194.000,00				
A Treinamento e Capacitação de servidores municipais			85,00	100,00	100,00	100,00	
Dados Financeiros (R\$)							
Servidor capacitado	UN						
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:					
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$		71.000,00				
Demais Fontes	R\$		0,00				
Total da Ação	R\$		71.000,00				
Total de todas as Ações			642.000,00				



Programas Finalísticos

Programa : 0059 - Comunicação Social

Objetivo: Preparação e divulgação por meio de comunicação própria ou de terceiros, de relatórios técnicos, propagandas, filmes, vídeos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governamentais.

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2014	2015	2016	2017
Fontes					
Recursos do Tesouro Municipal	799.000,00	200.000,00	105.000,00	235.000,00	259.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	759.000,00	190.000,00	100.000,00	223.000,00	246.000,00
Capital	40.000,00	10.000,00	5.000,00	12.000,00	13.000,00

AÇÕES			METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017	
A Manutenção da Assessoria de Comunicação			1,00	1,00	1,00	1,00	
Estudo Realizado UN			Dados Financeiros (R\$)				
Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:			Correntes :				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 799.000,00			190.000,00 100.000,00 223.000,00 246.000,00				
Demais Fontes R\$ 0,00			Capital :				
Total da Ação R\$ 799.000,00			10.000,00 5.000,00 12.000,00 13.000,00				
Total de todas as Ações			799.000,00				



Programas Finalísticos

Programa : 0102 - Policiamento Militar

Objetivo: Manutenção de atividades ligadas a Segurança Pública e Junta do Serviço Militar.

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2014	2015	2016	2017
Fontes					
Recursos do Tesouro Municipal	80.000,00	20.000,00	10.000,00	24.000,00	26.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	80.000,00	20.000,00	10.000,00	24.000,00	26.000,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
A Manutenção da Junta de Serviço Militar			100,00	100,00	100,00	100,00
Pessoa atendida		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	80.000,00	20.000,00	10.000,00	24.000,00	26.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :			
Total da Ação	R\$	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de todas as Ações		80.000,00				

**Programa : 0120 - Amparo Assistencial ao Idoso**

Objetivo: Promover a valorização da pessoa idosa no que concerne à sua saúde e moradia.

Público Alvo: População carente

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2014	2015	2016	2017
Fontes					
Recursos do Tesouro Municipal	109.000,00	30.000,00	5.000,00	35.000,00	39.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	109.000,00	30.000,00	5.000,00	35.000,00	39.000,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
A Benefício de Prestação Continuada - Pessoa Idosa			1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	109.000,00	Correntes :			
Demais Fontes	R\$	0,00	30.000,00	5.000,00	35.000,00	39.000,00
	R\$	109.000,00	Capital :			
Total da Ação	R\$	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de todas as Ações		109.000,00				

**Programa : 0122 - Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente**

Objetivo: Atender a jovens menores de 24 anos em risco pessoal e social em comunidades de baixa renda.

Público Alvo: População carente

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2014	2015	2016	2017	
Fontes							
Recursos do Tesouro Municipal		820.000,00	125.000,00	386.000,00	147.000,00	162.000,00	
Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Natureza da Despesa							
Correntes		812.000,00	125.000,00	378.000,00	147.000,00	162.000,00	
Capital		8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	
AÇÕES			METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017	
A Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			1,00	1,00	1,00	1,00	
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)				
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:					
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	292.000,00	Correntes :	25.000,00	201.000,00	29.000,00	32.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Total da Ação	R\$	292.000,00					
A Manutenção do Conselho Tutelar			1,00	1,00	1,00	1,00	
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)				
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:					
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	528.000,00	Correntes :	100.000,00	177.000,00	118.000,00	130.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	0,00	3.000,00	0,00	0,00
Total da Ação	R\$	528.000,00					
Total de todas as Ações			820.000,00				

**Programa : 0125 - Assistência a Comunidades**

Objetivo: Contribuir para a qualidade de vida das pessoas e da comunidade.

Público Alvo: População carente

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2014	2015	2016	2017
Fontes						
Recursos do Tesouro Municipal		14.952.000,00	3.350.000,00	3.319.000,00	3.944.000,00	4.339.000,00
Convênios		5.805.000,00	880.000,00	2.750.000,00	1.036.000,00	1.139.000,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa						
Correntes		15.704.000,00	3.530.000,00	3.449.000,00	4.154.000,00	4.571.000,00
Capital		5.053.000,00	700.000,00	2.620.000,00	826.000,00	907.000,00
AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
P Ampliação/Reforma de Unidade de Saúde			5,00	5,00	5,00	5,00
Estudo Realizado UN			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	90.000,00	Correntes :	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes	R\$	531.000,00	Capital :	150.000,00	100.000,00	177.000,00
Total da Ação	R\$	621.000,00				194.000,00
A Manutenção do Programa Farmacia Básica			1,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado UN			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	428.000,00	Correntes :	400.000,00	300.000,00	471.000,00
Demais Fontes	R\$	1.261.000,00	Capital :	0,00	0,00	0,00
Total da Ação	R\$	1.689.000,00				518.000,00
A Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado UN			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	1.377.000,00	Correntes :	340.000,00	162.000,00	400.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	10.000,00	0,00	12.000,00
Total da Ação	R\$	1.377.000,00				440.000,00



Programas Finalísticos

A Manutenção do Programa IGD				340,00	340,00	340,00	340,00
Pessoa atendida UN				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 124.000,00	20.000,00	20.000,00	23.000,00	26.000,00
Demais Fontes			R\$ 0,00	Capital :			
				10.000,00	0,00	12.000,00	13.000,00
Total da Ação			R\$ 124.000,00				
A Programa de Segurança Alimentar e Nutricional				3640,00	3640,00	3640,00	3640,00
Estudo Realizado UN				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 374.000,00	50.000,00	200.000,00	59.000,00	65.000,00
Demais Fontes			R\$ 0,00	Capital :			
				0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação			R\$ 374.000,00				
A Programa de Benefícios Eventuais e Emergenciais				3250,00	3455,00	3520,00	3740,00
Estudo Realizado UN				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 1.589.000,00	400.000,00	200.000,00	471.000,00	518.000,00
Demais Fontes			R\$ 0,00	Capital :			
				0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação			R\$ 1.589.000,00				
A Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV				1,00	1,00	1,00	1,00
Pessoa atendida UN				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 684.000,00	80.000,00	326.000,00	94.000,00	104.000,00
Demais Fontes			R\$ 0,00	Capital :			
				20.000,00	10.000,00	24.000,00	26.000,00
Total da Ação			R\$ 684.000,00				
A Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social				1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado UN				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 40.000,00	10.000,00	5.000,00	12.000,00	13.000,00
Demais Fontes			R\$ 0,00	Capital :			
				0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação			R\$ 40.000,00				
A Manutenção de Postos de Saúde				5,00	7,00	7,00	8,00
Estudo Realizado UN				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 8.507.000,00	1.955.000,00	1.675.000,00	2.301.000,00	2.531.000,00
Demais Fontes			R\$ 0,00	Capital :			
				10.000,00	10.000,00	12.000,00	13.000,00
Total da Ação			R\$ 8.507.000,00				



Programas Finalísticos

A Benefício de Prestação Continuada - Pessoa c/ Deficiência				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado	UN			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 57.000,00	15.000,00	6.000,00	17.000,00	19.000,00
Demais Fontes			R\$ 0,00	Capital :			
				0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação			R\$ 57.000,00				
A Manutenção do Conselho do Idoso				1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado	UN			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 56.000,00	15.000,00	5.000,00	17.000,00	19.000,00
Demais Fontes			R\$ 0,00	Capital :			
				0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação			R\$ 56.000,00				
P Construção de Unidade de Saúde				4,00	4,00	4,00	4,00
Estudo Realizado	UN			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 224.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes			R\$ 4.013.000,00	Capital :			
				500.000,00	2.500.000,00	589.000,00	648.000,00
Total da Ação			R\$ 4.237.000,00				
A Manutenção das Atividades Ligadas ao CREAS				1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado	UN			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 624.000,00	125.000,00	190.000,00	147.000,00	162.000,00
Demais Fontes			R\$ 0,00	Capital :			
				0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação			R\$ 624.000,00				
A Manutenção das Atividades Ligadas ao CRAS				1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado	UN			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 703.000,00	110.000,00	320.000,00	130.000,00	143.000,00
Demais Fontes			R\$ 0,00	Capital :			
				0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação			R\$ 703.000,00				
A Tratamento Fora de Domicílio-TFD				1,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado	UN			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 75.000,00	10.000,00	40.000,00	12.000,00	13.000,00
Demais Fontes			R\$ 0,00	Capital :			
				0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação			R\$ 75.000,00				
Total de todas as Ações			20.757.000,00				

**Programa : 0202 - Agentes Comunitários de Saúde**

Objetivo: Contribuir para a qualidade de vida das pessoas e da comunidade

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2014	2015	2016	2017
Fontes					
Recursos do Tesouro Municipal	5.251.000,00	1.135.000,00	1.310.000,00	1.336.000,00	1.470.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	5.235.000,00	1.130.000,00	1.310.000,00	1.331.000,00	1.464.000,00
Capital	16.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	6.000,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
A Manutenção Agentes Comunitários de Saúde - PACS			1,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	5.251.000,00	1.130.000,00	1.310.000,00	1.331.000,00	1.464.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação	R\$	5.251.000,00				
Total de todas as Ações		5.251.000,00				

**Programa : 0203 - Programa Saúde da Família**

Objetivo: Melhoria das condições de saúde de populações carentes.

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2014	2015	2016	2017
Fontes						
Recursos do Tesouro Municipal		6.898.000,00	1.450.000,00	1.864.000,00	1.707.000,00	1.877.000,00
Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa						
Correntes		6.793.000,00	1.420.000,00	1.864.000,00	1.671.000,00	1.838.000,00
Capital		105.000,00	30.000,00	0,00	36.000,00	39.000,00
AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
A Manutenção de Núcleos de Apoio a Saúde da Família-NASF			1,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado UN			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	1.039.000,00	Correntes :			
Demais Fontes	R\$	0,00	240.000,00			
Total da Ação	R\$	1.039.000,00	Capital :			
			10.000,00			
A Manutenção do Programa Saúde da Família-SF			6755,00	7150,00	7345,00	7915,00
Pessoa atendida UN			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	5.859.000,00	Correntes :			
Demais Fontes	R\$	0,00	1.180.000,00			
Total da Ação	R\$	5.859.000,00	Capital :			
			20.000,00			
Total de todas as Ações		6.898.000,00				



Programas Finalísticos

Programa : 0204 - Saúde da Mulher

Objetivo: despesas de qualquer natureza com o acompanhamento de gestantes até e após o parto, e de prevenção de doenças femininas, feitas em postos de saúde ou estruturas similares.

Público Alvo: População em Geral

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2014	2015	2016	2017
Fontes					
Recursos do Tesouro Municipal	129.000,00	30.000,00	25.000,00	35.000,00	39.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	129.000,00	30.000,00	25.000,00	35.000,00	39.000,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
A	Manutenção do Programa Rede Cegonha		1,00	1,00	0,00	0,00
Pessoa atendida		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	129.000,00	Correntes :			
Demais Fontes	R\$	0,00	30.000,00			
Total da Ação	R\$	129.000,00	Capital :			
Total de todas as Ações		129.000,00	0,00			



Programas Finalísticos

Programa : 0207 - Saúde do Escolar

Objetivo: prestação de serviços assistenciais de saúde preventiva e curativa de baixa complexidade a crianças e adolescentes matriculados no ensino fundamental da rede municipal de escolas.

Público Alvo: População em Geral

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2014	2015	2016	2017
Fontes						
Recursos do Tesouro Municipal		129.000,00	30.000,00	25.000,00	35.000,00	39.000,00
Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa						
Correntes		129.000,00	30.000,00	25.000,00	35.000,00	39.000,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
A Programa Saúde na Escola e Saúde Mental			1,00	1,00	0,00	0,00
Aluno atendido		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	129.000,00	30.000,00	25.000,00	35.000,00	39.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :			
Total da Ação	R\$	129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de todas as Ações		129.000,00				

**Programa : 0208 - Saúde Bucal**

Objetivo: prestação de serviços assistenciais de prevenção e tratamento em saúde odontológica para pessoas de baixa renda.

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2014	2015	2016	2017
Fontes					
Recursos do Tesouro Municipal	1.398.000,00	270.000,00	460.000,00	318.000,00	350.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	1.398.000,00	270.000,00	460.000,00	318.000,00	350.000,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
A	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB		750,00	775,00	825,00	1000,00
Pessoa Beneficiada			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário			Correntes :			
Início: Término:			270.000,00 460.000,00 318.000,00 350.000,00			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			Capital :			
Demais Fontes			0,00 0,00 0,00 0,00			
Total da Ação			1.398.000,00			
Total de todas as Ações			1.398.000,00			

**Programa : 0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial, Hospitalar e Odontológico**

Objetivo: Promover o acesso equitativo e universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no Sistema Único de Saúde - SUS.

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2014	2015	2016	2017
Fontes						
Recursos do Tesouro Municipal		18.306.000,00	3.940.000,00	4.626.000,00	4.638.000,00	5.102.000,00
Convênios		6.167.000,00	1.620.000,00	540.000,00	1.908.000,00	2.099.000,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa						
Correntes		17.853.000,00	3.830.000,00	4.556.000,00	4.508.000,00	4.959.000,00
Capital		6.620.000,00	1.730.000,00	610.000,00	2.038.000,00	2.242.000,00
AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
A Aquisição de Veículos			1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes	R\$	508.000,00				
Total da Ação	R\$	553.000,00				
A Manut do Prog. Serv. de Atend. Móvel de Urg. - SAMU			1,00	1,00	1,00	1,00
Pessoa atendida		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	1.653.000,00	380.000,00	334.000,00	447.000,00	492.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação	R\$	1.653.000,00				
P Construção do Hospital Municipal			1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: () Contínuo (X) Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	398.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes	R\$	5.311.000,00	1.500.000,00	500.000,00	1.766.000,00	1.943.000,00
Total da Ação	R\$	5.709.000,00				



Programas Finalísticos

A	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar				1,00	100,00	100,00	100,00
	Estudo Realizado	UN			Dados Financeiros (R\$)			
	Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 15.820.000,00	3.350.000,00	4.181.000,00	3.942.000,00	4.337.000,00
	Demais Fontes			R\$ 348.000,00	Capital :			
	Total da Ação			R\$ 16.168.000,00	100.000,00	10.000,00	118.000,00	130.000,00
A	Manutenção do Prog. Mais Médicos				4500,00	4600,00	4700,00	4800,00
	Pessoa atendida	UN			Dados Financeiros (R\$)			
	Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 200.000,00	50.000,00	25.000,00	60.000,00	65.000,00
	Demais Fontes			R\$ 0,00	Capital :			
	Total da Ação			R\$ 200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A	Manutenção e Funcionamento do CAPS				1,00	1,00	1,00	1,00
	Estudo Realizado	UN			Dados Financeiros (R\$)			
	Carater: () Contínuo (X) Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 190.000,00	50.000,00	16.000,00	59.000,00	65.000,00
	Demais Fontes			R\$ 0,00	Capital :			
	Total da Ação			R\$ 190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de todas as Ações			24.473.000,00				



Programas Finalísticos

Programa : 0245 - Vigilância Epidemiológica

Objetivo: despesas de qualquer natureza com o levantamento de focos possíveis e combate à proliferação de agentes transmissores de doenças que possam vir a se transformar em epidemias; campanhas de vacinação e de esclarecimento da população.

Público Alvo: População em Geral

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2014	2015	2016	2017
Fontes					
Recursos do Tesouro Municipal	1.291.000,00	280.000,00	320.000,00	329.000,00	362.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	1.270.000,00	275.000,00	315.000,00	324.000,00	356.000,00
Capital	21.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
A	Manutenção do Programa Vigilância em Saúde - ECD		1,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	1.291.000,00	275.000,00	315.000,00	324.000,00	356.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :			
Total da Ação	R\$	1.291.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
Total de todas as Ações		1.291.000,00				



Programas Finalísticos

Programa : 0246 - Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços

Objetivo: despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgão da estrutura administrativa direta ou indireta do município encarregado de verificar as condições sanitárias de

Público Alvo: População em Geral

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2014	2015	2016	2017
Fontes					
Recursos do Tesouro Municipal	189.000,00	50.000,00	15.000,00	59.000,00	65.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	189.000,00	50.000,00	15.000,00	59.000,00	65.000,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES			METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017	
A Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária			1,00	100,00	100,00	100,00	
Estudo Realizado			Dados Financeiros (R\$)				
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:					
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	189.000,00	Correntes :				
Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :				
Total da Ação	R\$	189.000,00	50.000,00	15.000,00	59.000,00	65.000,00	
Total de todas as Ações		189.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Programas Finalísticos

Programa : 0251 - Alimentação Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação saudável aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencente ao município, como forma de melhoria do processo de aprendizado pelo reforço alimentar.

Público Alvo: Alunos do Ensino Fundamental

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2014	2015	2016	2017
Fontes					
Recursos do Tesouro Municipal	224.000,00	50.000,00	50.000,00	59.000,00	65.000,00
Convênios	3.902.000,00	850.000,00	950.000,00	1.001.000,00	1.101.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	4.126.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.060.000,00	1.166.000,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS					
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017	
A	Manutenção do PNAE		6587,00	100,00	100,00	100,00	
Alunos beneficiados		UN	Dados Financeiros (R\$)				
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	Correntes :	900.000,00	1.000.000,00	1.060.000,00	1.166.000,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	224.000,00	Capital :	0,00	0,00	0,00	0,00
	Demais Fontes	R\$					
	Total da Ação	R\$					
	Total de todas as Ações	R\$					



Programas Finalísticos

Programa : 0400 - Educação de Jovens e Adultos - EJA

Objetivo: despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à

Público Alvo: Jovens e Adultos adeptos do desporto

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2014	2015	2016	2017
Fontes					
Recursos do Tesouro Municipal	4.583.000,00	960.000,00	1.250.000,00	1.130.000,00	1.243.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	4.539.600,00	953.600,00	1.230.000,00	1.122.000,00	1.234.000,00
Capital	43.400,00	6.400,00	20.000,00	8.000,00	9.000,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
A FUNDEB - Educação de Jovens e Adultos - EJA			5,00	5,00	5,00	5,00
Aluno atendido		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	4.583.000,00	953.600,00	1.230.000,00	1.122.000,00	1.234.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :			
Total da Ação	R\$	4.583.000,00	6.400,00	20.000,00	8.000,00	9.000,00
Total de todas as Ações		4.583.000,00				

**Programa : 0401 - Educação Infantil**

Objetivo: Prestação de serviços educacionais à população alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental.

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2014	2015	2016	2017
Fontes						
Recursos do Tesouro Municipal		12.943.000,00	2.750.000,00	3.395.000,00	3.237.000,00	3.561.000,00
Convênios		1.903.000,00	450.000,00	340.000,00	530.000,00	583.000,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa						
Correntes		12.677.000,00	2.682.000,00	3.365.000,00	3.157.000,00	3.473.000,00
Capital		2.169.000,00	518.000,00	370.000,00	610.000,00	671.000,00
AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
P Construção/Ampliação de Creches			2,00	2,00	2,00	2,00
Aluno atendido		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
			0,00	0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos :	Recursos do Orçamento	R\$	184.000,00	Capital :		
	Demais Fontes	R\$	1.903.000,00	500.000,00	350.000,00	589.000,00
	Total da Ação	R\$	2.087.000,00	648.000,00		
A FUNDEB - Ensino Infantil			10,00	10,00	10,00	10,00
Aluno atendido		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
			2.682.000,00	3.365.000,00	3.157.000,00	3.473.000,00
Origem dos Recursos :	Recursos do Orçamento	R\$	12.759.000,00	Capital :		
	Demais Fontes	R\$	0,00	18.000,00	20.000,00	21.000,00
	Total da Ação	R\$	12.759.000,00	23.000,00		
Total de todas as Ações			14.846.000,00			

**Programa : 0402 - Expansão da Oferta de Vagas em Estabelecimentos de Educação Infantil**

Objetivo: Aumentar o número de vagas disponíveis na rede municipal para crianças de 0 a 6 anos, cumprindo preceitos constitucionais e da lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2014	2015	2016	2017
Fontes						
Recursos do Tesouro Municipal		522.000,00	150.000,00	0,00	177.000,00	195.000,00
Convênios		1.542.000,00	150.000,00	1.020.000,00	177.000,00	195.000,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa						
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		2.064.000,00	300.000,00	1.020.000,00	354.000,00	390.000,00
AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
P Construção/Reforma de Quadras Poliesportivas			1,00	2,00	2,00	2,00
Aluno atendido UN			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:			Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 522.000,00			0,00 0,00 0,00 0,00			
Demais Fontes R\$ 1.542.000,00			Capital :			
Total da Ação R\$ 2.064.000,00			300.000,00 1.020.000,00 354.000,00 390.000,00			
Total de todas as Ações			2.064.000,00			

**Programa : 0403 - Ensino Fundamental**

Objetivo: Assegurar a equidade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no ensino fundamental bem como a manutenção do FUNDEF.

Público Alvo: Alunos do Ensino Fundamental

Dados Financeiros do Programa em R\$			Total	2014	2015	2016	2017
Fontes							
Recursos do Tesouro Municipal			80.734.000,00	18.110.000,00	18.245.000,00	21.041.000,00	23.338.000,00
Convênios			741.000,00	170.000,00	150.000,00	201.000,00	220.000,00
Operações de Crédito			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa							
Correntes			80.255.000,00	17.960.000,00	18.240.000,00	20.882.000,00	23.173.000,00
Capital			1.220.000,00	320.000,00	155.000,00	360.000,00	385.000,00
AÇÕES				METAS FÍSICAS			
Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
P	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar			1,00	100,00	100,00	100,00
	Aluno atendido	UN		Dados Financeiros (R\$)			
	Carater: () Contínuo (X) Temporário	Início: Término:		Correntes :			
	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Demais Fontes	R\$	551.000,00	Capital :			
	Total da Ação	R\$	621.000,00	150.000,00	100.000,00	177.000,00	194.000,00
A	Manutenção do Programa Salário Educação-QSE			1,00	0,00	100,00	100,00
	Aluno atendido	UN		Dados Financeiros (R\$)			
	Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início: Término:		Correntes :			
	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	1.215.000,00	350.000,00	0,00	412.000,00	453.000,00
	Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :			
	Total da Ação	R\$	1.215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A	Manutenção das Atividades - MDE			1,00	0,00	1,00	1,00
	Aluno atendido	UN		Dados Financeiros (R\$)			
	Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início: Término:		Correntes :			
	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	5.418.000,00	1.500.000,00	0,00	1.766.000,00	1.943.000,00
	Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :			
	Total da Ação	R\$	5.418.000,00	60.000,00	0,00	71.000,00	78.000,00



Programas Finalísticos

				1,00	1,00	1,00	1,00
A FUNDEB - Ensino Fundamental							
Aluno atendido		UN		Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 73.108.000,00	15.900.000,00	17.895.000,00	18.457.000,00	20.506.000,00
Demais Fontes			R\$ 0,00	Capital :			
				100.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
Total da Ação			R\$ 73.108.000,00				
A Manutenção do Transporte Escolar - PNATE				190,00	100,00	100,00	100,00
Alunos beneficiados		UN		Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 923.000,00	200.000,00	315.000,00	235.000,00	258.000,00
Demais Fontes			R\$ 85.000,00	Capital :			
				0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação			R\$ 1.008.000,00				
A Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				1,00	100,00	100,00	100,00
Aluno beneficiado		UN		Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 0,00	10.000,00	30.000,00	12.000,00	13.000,00
Demais Fontes			R\$ 105.000,00	Capital :			
				10.000,00	5.000,00	12.000,00	13.000,00
Total da Ação			R\$ 105.000,00				
Total de todas as Ações			81.475.000,00				



Programas Finalísticos

Programa : 0404 - Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental

Objetivo: Aumentar o número de vagas disponíveis na rede municipal para crianças de 7 a 14 anos.

Público Alvo: Alunos do Ensino Fundamental

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2014	2015	2016	2017
Fontes					
Recursos do Tesouro Municipal	2.480.000,00	700.000,00	50.000,00	824.000,00	906.000,00
Convênios	6.187.000,00	500.000,00	4.450.000,00	589.000,00	648.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	8.667.000,00	1.200.000,00	4.500.000,00	1.413.000,00	1.554.000,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
P Construção/Ampliação/Reforma de Unidades Escolares-Educação Básica			30,00	30,00	30,00	30,00
Estudo Realizado	UN		Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início: Término:		Correntes :			
			0,00	0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	2.480.000,00	Capital :			
Demais Fontes	R\$	6.187.000,00	1.200.000,00	4.500.000,00	1.413.000,00	1.554.000,00
Total da Ação	R\$	8.667.000,00				
Total de todas as Ações		8.667.000,00				

**Programa : 0410 - Ensino Médio Regular ou Polivalente**

Objetivo: Transporte de Alunos do Ensino Médio

Público Alvo: alunos do ensino medio

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2014	2015	2016	2017
Fontes					
Recursos do Tesouro Municipal	96.000,00	25.000,00	10.000,00	29.000,00	32.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	96.000,00	25.000,00	10.000,00	29.000,00	32.000,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
A	Manutenção do Ensino Médio		1,00	100,00	100,00	100,00
Aluno atendido		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	96.000,00	Correntes :			
Demais Fontes	R\$	0,00	25.000,00	10.000,00	29.000,00	32.000,00
	R\$	96.000,00	Capital :			
	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação	R\$	96.000,00				
Total de todas as Ações		96.000,00				



Programas Finalísticos

Programa : 0471 - Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura

Objetivo: Preservação, guarda, manutenção e divulgação do acervo referente ao patrimônio histórico e arqueológico, de livros e documentos, pinacotecas e estatuária, e da manutenção de teatros e casas ou centros de cultura.

Público Alvo: População em Geral

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2014	2015	2016	2017
Fontes						
Recursos do Tesouro Municipal		239.000,00	60.000,00	30.000,00	71.000,00	78.000,00
Convênios		139.000,00	40.000,00	0,00	47.000,00	52.000,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa						
Correntes		184.000,00	50.000,00	10.000,00	59.000,00	65.000,00
Capital		194.000,00	50.000,00	20.000,00	59.000,00	65.000,00
AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
P Construção e Reforma da Biblioteca Municipal			1,00	1,00	0,00	0,00
estudo realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: () Contínuo (X) Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
			0,00	0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	55.000,00	Capital :			
Demais Fontes	R\$	139.000,00	50.000,00	20.000,00	59.000,00	65.000,00
Total da Ação	R\$	194.000,00				
A Manutenção da Biblioteca Pública Municipal			3500,00	3650,00	3900,00	4200,00
Pessoa atendida		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
			50.000,00	10.000,00	59.000,00	65.000,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	184.000,00	Capital :			
Demais Fontes	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação	R\$	184.000,00				
Total de todas as Ações		378.000,00				



Programas Finalísticos

Programa : 0473 - Difusão Cultural

Objetivo: Captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo.

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2014	2015	2016	2017
Fontes						
Recursos do Tesouro Municipal		1.940.000,00	380.000,00	620.000,00	448.000,00	492.000,00
Convênios		822.000,00	150.000,00	300.000,00	177.000,00	195.000,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa						
Correntes		2.762.000,00	530.000,00	920.000,00	625.000,00	687.000,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
A Manutenção da Banda de Música da Cidade			1,00	1,00	1,00	1,00
Pessoa atendida		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
			10.000,00	5.000,00	12.000,00	13.000,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	40.000,00	Capital :			
Demais Fontes	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação	R\$	40.000,00				
A Manutenção das Atividades Folclóricas e Culturais			3,00	3,00	3,00	3,00
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
			500.000,00	905.000,00	589.000,00	648.000,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	1.820.000,00	Capital :			
Demais Fontes	R\$	822.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação	R\$	2.642.000,00				
A Promoção de Cursos			100,00	110,00	120,00	130,00
Pessoa Beneficiada		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
			10.000,00	10.000,00	12.000,00	13.000,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	45.000,00	Capital :			
Demais Fontes	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação	R\$	45.000,00				



Programas Finalísticos

A Receções, Festividades Civas e comemorações				1,00	0,00	1,00	1,00
Estudo Realizado				Dados Financeiros (R\$)			
Carater:	(X) Contínuo	() Temporário	UN	Correntes :			
Origem dos Recursos :	Recursos do Orçamento		R\$	10.000,00	0,00	12.000,00	13.000,00
	Demais Fontes		R\$	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação			R\$				
Total de todas as Ações							

**Programa : 0501 - Vias e Logradouros Urbanos**

Objetivo: Construção, manutenção, conservação e ampliação de ruas e avenidas, praças e logradouros (exceto cemitérios, parques e jardins) situados no perímetro urbano.

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2014	2015	2016	2017
Fontes						
Recursos do Tesouro Municipal		1.202.000,00	300.000,00	160.000,00	353.000,00	389.000,00
Convênios		5.770.000,00	1.380.000,00	980.000,00	1.624.000,00	1.786.000,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa						
Correntes		114.000,00	30.000,00	10.000,00	35.000,00	39.000,00
Capital		6.858.000,00	1.650.000,00	1.130.000,00	1.942.000,00	2.136.000,00
AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
P Construção e Manutenção de meio-fio e sargetas			1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado UN			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes	R\$	357.000,00	100.000,00	100.000,00	118.000,00	129.000,00
Total da Ação	R\$	447.000,00				
P Obras de Abertura e Urbanização de Ruas			1,00	1,00	0,00	0,00
Estudo Realizado UN			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: () Contínuo (X) Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes	R\$	0,00	50.000,00	30.000,00	59.000,00	65.000,00
Total da Ação	R\$	204.000,00				
P Pavimentação/Recuperação de Vias Urbanas			10,00	10,00	10,00	10,00
Estudo Realizado UN			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	794.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes	R\$	5.413.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.765.000,00	1.942.000,00
Total da Ação	R\$	6.207.000,00				



Programas Finalísticos

A Sinalização de Ruas e Avenidas				1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado				Dados Financeiros (R\$)			
Carater:	(X) Contínuo	() Temporário	UN	Correntes :			
Origem dos Recursos :	Recursos do Orçamento		R\$	30.000,00	10.000,00	35.000,00	39.000,00
	Demais Fontes		R\$	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação			R\$				
Total de todas as Ações			R\$	114.000,00			
				6.972.000,00			

**Programa : 0504 - Serviços de Limpeza Urbana**

Objetivo: Lavagem e varrição de vias públicas, coleta e destinação do lixo, dos trabalhos de aterros sanitários, usinas de incineração e tratamento.

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2014	2015	2016	2017
Fontes						
Recursos do Tesouro Municipal		5.269.000,00	1.000.000,00	1.795.000,00	1.178.000,00	1.296.000,00
Convênios		1.793.000,00	430.000,00	300.000,00	506.000,00	557.000,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa						
Correntes		4.522.000,00	830.000,00	1.640.000,00	977.000,00	1.075.000,00
Capital		2.540.000,00	600.000,00	455.000,00	707.000,00	778.000,00
AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
P Aquisição de Terreno para Aterro Sanitário			1,00	1,00	1,00	1,00
Pessoa atendida		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
			0,00	0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	448.000,00	Capital :			
Demais Fontes	R\$	0,00	100.000,00	100.000,00	118.000,00	130.000,00
Total da Ação	R\$	448.000,00				
P Construção de Aterro Sanitário			23423,00	23970,00	24175,00	25322,00
Pessoa Beneficiada		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
			0,00	0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	224.000,00	Capital :			
Demais Fontes	R\$	1.793.000,00	480.000,00	350.000,00	565.000,00	622.000,00
Total da Ação	R\$	2.017.000,00				
A Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			1,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
			830.000,00	1.640.000,00	977.000,00	1.075.000,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	4.597.000,00	Capital :			
Demais Fontes	R\$	0,00	20.000,00	5.000,00	24.000,00	26.000,00
Total da Ação	R\$	4.597.000,00				
Total de todas as Ações		7.062.000,00				



Programas Finalísticos

Programa : 0506 - Iluminação Pública

Objetivo: Construção e ampliação da rede de distribuição de energia elétrica urbana e rural.

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2014	2015	2016	2017
Fontes					
Recursos do Tesouro Municipal	1.615.000,00	350.000,00	400.000,00	412.000,00	453.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	1.615.000,00	350.000,00	400.000,00	412.000,00	453.000,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
A	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	1.615.000,00	Correntes :			
Demais Fontes	R\$	0,00	350.000,00	400.000,00	412.000,00	453.000,00
Total da Ação	R\$	1.615.000,00	Capital :			
Total de todas as Ações		1.615.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Programa : 0507 - Parques e Jardins**

Objetivo: Implantação e manutenção de parques e jardins e da arborização de ruas e logradouros na sede ou em localidades situadas no território do município.

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2014	2015	2016	2017
Fontes						
Recursos do Tesouro Municipal		135.000,00	30.000,00	30.000,00	36.000,00	39.000,00
Convênios		357.000,00	80.000,00	80.000,00	94.000,00	103.000,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa						
Correntes		45.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	13.000,00
Capital		447.000,00	100.000,00	100.000,00	118.000,00	129.000,00
AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
P Construção e Reforma de Praças Públicas			1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
			0,00	0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	90.000,00	Capital :			
Demais Fontes	R\$	357.000,00	100.000,00	100.000,00	118.000,00	129.000,00
Total da Ação	R\$	447.000,00				
A Manutenção de Praças, Parques e Jardins			7,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
			10.000,00	10.000,00	12.000,00	13.000,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	45.000,00	Capital :			
Demais Fontes	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação	R\$	45.000,00				
Total de todas as Ações		492.000,00				



Programas de Apoio Administrativo

Programa : 0515 - Habitações Urbanas

Objetivo: Apoio a construção de melhorias das condições habitacionais a pessoas carentes, com renda de até 1 salário mínimo.

Público Alvo: População carente

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2014	2015	2016	2017
Fontes						
Recursos do Tesouro Municipal		374.000,00	95.000,00	45.000,00	111.000,00	123.000,00
Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa						
Correntes		374.000,00	95.000,00	45.000,00	111.000,00	123.000,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
A Atividades de Desenvolvimento Habitacional			50,00	50,00	50,00	50,00
Estudo Realizado UN			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: () Contínuo (X) Temporário	Início: Término:		Correntes :			
			50.000,00	10.000,00	59.000,00	65.000,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	184.000,00	Capital :			
Demais Fontes	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação	R\$	184.000,00				
A Fundo Municipal de Habitação			1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado UN			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início: Término:		Correntes :			
			15.000,00	5.000,00	17.000,00	19.000,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	56.000,00	Capital :			
Demais Fontes	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação	R\$	56.000,00				
A Manut/Const/Reforma/Ampliação de Cemitérios			3,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado UN			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início: Término:		Correntes :			
			30.000,00	30.000,00	35.000,00	39.000,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	134.000,00	Capital :			
Demais Fontes	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação	R\$	134.000,00				
Total de todas as Ações		374.000,00				

**Programa : 0611 - Saneamento Básico Urbano**

Objetivo: Prover saneamento básico no município para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de agravos ou que ofereçam riscos iminentes ao seu aparecimento.

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2014	2015	2016	2017		
Fontes								
Recursos do Tesouro Municipal		7.818.000,00	1.749.000,00	1.745.000,00	2.059.000,00	2.265.000,00		
Convênios		2.746.000,00	500.000,00	1.010.000,00	589.000,00	647.000,00		
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Natureza da Despesa								
Correntes		5.658.000,00	1.245.000,00	1.335.000,00	1.466.000,00	1.612.000,00		
Capital		4.906.000,00	1.004.000,00	1.420.000,00	1.182.000,00	1.300.000,00		
AÇÕES			METAS FÍSICAS					
Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017	
P	Construção de Galeria de Aguas Pluviais			1,00	1,00	1,00	1,00	
	Estudo Realizado	UN		Dados Financeiros (R\$)				
	Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	Correntes :	0,00	0,00	0,00	0,00
	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	398.000,00	Capital :	100.000,00	50.000,00	118.000,00	130.000,00
	Demais Fontes	R\$	0,00					
	Total da Ação	R\$	398.000,00					
P	Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água			5,00	5,00	5,00	5,00	
	Estudo Realizado	UN		Dados Financeiros (R\$)				
	Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	Correntes :	0,00	0,00	0,00	0,00
	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	144.000,00	Capital :	100.000,00	850.000,00	118.000,00	130.000,00
	Demais Fontes	R\$	1.054.000,00					
	Total da Ação	R\$	1.198.000,00					
A	Manutenção do Sistema de Abastecimento de D'Água			2,00	2,00	2,00	2,00	
	Pessoa Beneficiada	UN		Dados Financeiros (R\$)				
	Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	Correntes :	20.000,00	15.000,00	24.000,00	26.000,00
	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	85.000,00	Capital :	0,00	0,00	0,00	0,00
	Demais Fontes	R\$	0,00					
	Total da Ação	R\$	85.000,00					



Programas Finalísticos

P	Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água				1,00	1,00	1,00	1,00
	Pessoa Beneficiada	UN			Dados Financeiros (R\$)			
	Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 894.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Demais Fontes			R\$ 0,00	Capital :	200.000,00	200.000,00	235.000,00
	Total da Ação			R\$ 894.000,00				
P	Construção de Kit's Sanitários				150,00	150,00	150,00	150,00
	Estudo Realizado	UN			Dados Financeiros (R\$)			
	Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Demais Fontes			R\$ 1.141.000,00	Capital :	354.000,00	120.000,00	416.000,00
	Total da Ação			R\$ 1.347.000,00				457.000,00
P	Construção/Ampliação da Rede de Esgoto Sanitário				7,00	7,00	7,00	7,00
	km	KM			Dados Financeiros (R\$)			
	Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Demais Fontes			R\$ 551.000,00	Capital :	150.000,00	120.000,00	177.000,00
	Total da Ação			R\$ 641.000,00				194.000,00
A	Manutenção dos Serviços Administrativos				1,00	1,00	1,00	1,00
	Pessoa Beneficiada	UN			Dados Financeiros (R\$)			
	Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 6.001.000,00	1.225.000,00	1.320.000,00	1.442.000,00	1.586.000,00
	Demais Fontes			R\$ 0,00	Capital :	100.000,00	80.000,00	118.000,00
	Total da Ação			R\$ 6.001.000,00				130.000,00
	Total de todas as Ações			10.564.000,00				



Programas Finalísticos

Programa : 0640 - Sementes e Mudanças

Objetivo: Produção e distribuição de sementes e mudas de melhor padrão genético, destinados a elevar a produtividade da agricultura, inclui a aquisição de sementes e mudas para revenda.

Público Alvo: População Rural e Urbana

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2014	2015	2016	2017
Fontes					
Recursos do Tesouro Municipal	184.000,00	50.000,00	10.000,00	59.000,00	65.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	184.000,00	50.000,00	10.000,00	59.000,00	65.000,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
A Distribuição de Sementes/insumos e mudas Agrícolas			200,00	250,00	250,00	300,00
Pessoa atendida		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	184.000,00	50.000,00	10.000,00	59.000,00	65.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :			
Total da Ação	R\$	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de todas as Ações		184.000,00				

**Programa : 0668 - Extensão e Cooperativismo Rural**

Objetivo: Incentivar e promover o desenvolvimento da agricultura no município.

Público Alvo: Agricultor

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2014	2015	2016	2017		
Fontes								
Recursos do Tesouro Municipal		510.000,00	130.000,00	60.000,00	152.000,00	168.000,00		
Convênios		980.000,00	150.000,00	460.000,00	176.000,00	194.000,00		
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Natureza da Despesa								
Correntes		134.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	39.000,00		
Capital		1.356.000,00	250.000,00	490.000,00	293.000,00	323.000,00		
AÇÕES			METAS FÍSICAS					
Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017	
P	Ampliação e Reforma do Mercado Municipal			1,00	1,00	1,00	1,00	
	Projeto viabilizado	UN		Dados Financeiros (R\$)				
	Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:					
	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	106.000,00	Correntes :	0,00	20.000,00	0,00	0,00
	Demais Fontes	R\$	620.000,00	Capital :	100.000,00	360.000,00	117.000,00	129.000,00
	Total da Ação	R\$	726.000,00					
A	Apoio ao pequeno Agricultor para produção Rural			105,00	100,00	100,00	100,00	
	Pessoas atendidas	UN		Dados Financeiros (R\$)				
	Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:					
	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	114.000,00	Correntes :	30.000,00	10.000,00	35.000,00	39.000,00
	Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação	R\$	114.000,00					
P	Aquisição de Patrulha Mecanizada - Maquinas e Implementos			1,00	1,00	1,00	1,00	
	Estudo Realizado	UN		Dados Financeiros (R\$)				
	Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:					
	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	86.000,00	Correntes :	0,00	0,00	0,00	0,00
	Demais Fontes	R\$	360.000,00	Capital :	100.000,00	100.000,00	117.000,00	129.000,00
	Total da Ação	R\$	446.000,00					

**Programa : 0705 - Promoção do Turismo em Itinga**

Objetivo: Consolidar Itinga do Maranhão no cenário Turístico regional, nacional, como forma de promover o desenvolvimento econômico, social e sustentável.

Público Alvo: População em Geral

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2014	2015	2016	2017
Fontes					
Recursos do Tesouro Municipal	80.000,00	20.000,00	10.000,00	24.000,00	26.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	80.000,00	20.000,00	10.000,00	24.000,00	26.000,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
A Fomentar o Turismo Local			1,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	80.000,00	Correntes :			
Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :			
Total da Ação	R\$	80.000,00	20.000,00	10.000,00	24.000,00	26.000,00
Total de todas as Ações		80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Programas Finalísticos

Programa : 0710 - Estradas Vicinais

Objetivo: Planejamento e construção, manutenção e conservação de estradas (incluindo pontes, e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas a fazendas, ou ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus membros dos seus limite?

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2014	2015	2016	2017
Fontes						
Recursos do Tesouro Municipal		10.755.000,00	2.550.000,00	1.900.000,00	3.002.000,00	3.303.000,00
Convênios		5.720.000,00	1.100.000,00	1.900.000,00	1.295.000,00	1.425.000,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa						
Correntes		5.122.000,00	1.000.000,00	1.650.000,00	1.177.000,00	1.295.000,00
Capital		11.353.000,00	2.650.000,00	2.150.000,00	3.120.000,00	3.433.000,00
AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
P Construção/Recuperação de Pontes e Bueiros			11,00	15,00	15,00	15,00
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	224.000,00	Correntes :	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes	R\$	448.000,00	Capital :	150.000,00	150.000,00	177.000,00
Total da Ação	R\$	672.000,00				195.000,00
A Locação de Veículos e Máquinas Pesadas			10,00	10,00	10,00	10,00
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	5.122.000,00	Correntes :	1.000.000,00	1.650.000,00	1.177.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	0,00	0,00	0,00
Total da Ação	R\$	5.122.000,00				1.295.000,00
P Manutenção/Recuperação de Estradas Vicinais			250,00	250,00	250,00	250,00
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	5.409.000,00	Correntes :	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes	R\$	5.272.000,00	Capital :	2.500.000,00	2.000.000,00	2.943.000,00
Total da Ação	R\$	10.681.000,00				3.238.000,00
Total de todas as Ações		16.475.000,00				



Programas Finalísticos

Programa : 0720 - Desporto de Rendimento

Objetivo: Construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas.

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2014	2015	2016	2017
Fontes						
Recursos do Tesouro Municipal		285.000,00	65.000,00	60.000,00	76.000,00	84.000,00
Convênios		803.000,00	180.000,00	180.000,00	211.000,00	232.000,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa						
Correntes		195.000,00	45.000,00	40.000,00	52.000,00	58.000,00
Capital		893.000,00	200.000,00	200.000,00	235.000,00	258.000,00
AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
A Ampliação/Reforma de Estadio Municipal			1200,00	1250,00	1300,00	1300,00
Pessoa Beneficiada		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
			30.000,00	30.000,00	35.000,00	39.000,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	134.000,00	Capital :			
Demais Fontes	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação	R\$	134.000,00				
A Apoio as Atividades do Desporto Amador			1,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
			15.000,00	10.000,00	17.000,00	19.000,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	61.000,00	Capital :			
Demais Fontes	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação	R\$	61.000,00				
P Construção de Quadra Poliesportiva			2,00	1,00	0,00	0,00
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: () Contínuo (X) Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
			0,00	0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	90.000,00	Capital :			
Demais Fontes	R\$	803.000,00	200.000,00	200.000,00	235.000,00	258.000,00
Total da Ação	R\$	893.000,00				
Total de todas as Ações		1.088.000,00				



Programas de Gestão das Políticas Públicas

Programa : 1005 - Gestão da Política da Educação e Cultura

Objetivo: Manutenção de políticas de educação e cultura, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do órgão: Secretaria de Educação, Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, ou qualquer outro órgão da administração super?

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2014	2015	2016	2017
Fontes					
Recursos do Tesouro Municipal	310.000,00	75.000,00	50.000,00	88.000,00	97.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	310.000,00	75.000,00	50.000,00	88.000,00	97.000,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
A Manutenção da Secretaria de Educação			1,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	310.000,00	Correntes :			
Demais Fontes	R\$	0,00	75.000,00	50.000,00	88.000,00	97.000,00
	R\$	310.000,00	Capital :			
Total da Ação	R\$	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de todas as Ações		310.000,00				



Programas de Apoio Administrativo

Programa : 1201 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Objetivo: atividade referente à manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, utilizados por órgãos da administração governamental, compreendendo:

- a) aluguéis, despesas de condomínio, seguros;
b) locação de mão de obra para serviços de vigilância e de limpeza; c) conservação, reforma e adaptação de imóveis (que não envolvam alteração na sua estrutura); d) pagamento de

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2014	2015	2016	2017
Fontes					
Recursos do Tesouro Municipal	882.000,00	200.000,00	188.000,00	235.000,00	259.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	802.000,00	180.000,00	178.000,00	211.000,00	233.000,00
Capital	80.000,00	20.000,00	10.000,00	24.000,00	26.000,00

AÇÕES			METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017	
A Manutenção de prédios Públicos em Geral			7,00	8,00	10,00	10,00	
Estudo Realizado			Dados Financeiros (R\$)				
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início: Término:						
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	882.000,00	Correntes :				
Demais Fontes	R\$	0,00	180.000,00	178.000,00	211.000,00	233.000,00	
Total da Ação	R\$	882.000,00	Capital :				
Total de todas as Ações		882.000,00	20.000,00	10.000,00	24.000,00	26.000,00	



Programas de Apoio Administrativo

Programa : 1202 - Manutenção de Serviços de Transporte

Objetivo: Manutenção e incremento da frota de veículos utilizados pelo governo, envolvendo veículos próprios ou de terceiros.

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2014	2015	2016	2017
Fontes						
Recursos do Tesouro Municipal		461.000,00	115.000,00	62.000,00	135.000,00	149.000,00
Convênios		219.000,00	55.000,00	30.000,00	64.000,00	70.000,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa						
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		680.000,00	170.000,00	92.000,00	199.000,00	219.000,00
AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
P Aquisição de veículos			1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: () Contínuo (X) Temporário	Início: Término:		Correntes :			
			0,00	0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	61.000,00	Capital :			
Demais Fontes	R\$	219.000,00	70.000,00	40.000,00	81.000,00	89.000,00
Total da Ação	R\$	280.000,00				
P Aquisição de veículos de representação			1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: () Contínuo (X) Temporário	Início: Término:		Correntes :			
			0,00	0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	400.000,00	Capital :			
Demais Fontes	R\$	0,00	100.000,00	52.000,00	118.000,00	130.000,00
Total da Ação	R\$	400.000,00				
Total de todas as Ações		680.000,00				



Programas de Apoio Administrativo

Programa : 1203 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

Objetivo: Aumentar a eficiência e eficácia da gestão urbana e da qualidade e produtividade na produção de serviços administrativos.

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2014	2015	2016	2017
Fontes						
Recursos do Tesouro Municipal		5.257.000,00	1.200.000,00	1.090.000,00	1.413.000,00	1.554.000,00
Convênios		672.000,00	150.000,00	150.000,00	177.000,00	195.000,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa						
Correntes		4.725.000,00	1.065.000,00	1.025.000,00	1.255.000,00	1.380.000,00
Capital		1.204.000,00	285.000,00	215.000,00	335.000,00	369.000,00
AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
P Aquisição de Equipamentos para Assistência Social			10,00	10,00	10,00	10,00
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	287.000,00	Correntes :	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	80.000,00	10.000,00	94.000,00
Total da Ação	R\$	287.000,00				
P Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas			5,00	5,00	0,00	0,00
Projeto viabilizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	224.000,00	Correntes :	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes	R\$	672.000,00	Capital :	200.000,00	200.000,00	236.000,00
Total da Ação	R\$	896.000,00				
A Manutenção da Secretaria de Obras			1,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	4.746.000,00	Correntes :	1.065.000,00	1.025.000,00	1.255.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da Ação	R\$	4.746.000,00				
Total de todas as Ações		5.929.000,00				



Programas de Apoio Administrativo

Programa : 1204 - Ações de Informática

Objetivo: Aquisição de equipamentos de informática.

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2014	2015	2016	2017	
Fontes							
Recursos do Tesouro Municipal		499.000,00	115.000,00	100.000,00	135.000,00	149.000,00	
Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Natureza da Despesa							
Correntes		206.000,00	45.000,00	50.000,00	53.000,00	58.000,00	
Capital		293.000,00	70.000,00	50.000,00	82.000,00	91.000,00	
AÇÕES			METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017	
A Aquisição de Mat. de Inform e Mobiliários para Secretarias Municipais			10,00	10,00	10,00	10,00	
Pessoa atendida		UN	Dados Financeiros (R\$)				
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:					
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	224.000,00	Correntes :	20.000,00	20.000,00	24.000,00	26.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	30.000,00	30.000,00	35.000,00	39.000,00
Total da Ação	R\$	224.000,00					
A Informatização das Escolas da Educação Básica			20,00	20,00	20,00	20,00	
Aluno beneficiado		UN	Dados Financeiros (R\$)				
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:					
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	275.000,00	Correntes :	25.000,00	30.000,00	29.000,00	32.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	40.000,00	20.000,00	47.000,00	52.000,00
Total da Ação	R\$	275.000,00					
Total de todas as Ações		499.000,00					



Programas de Operações Especiais

Programa : 1302 - Serviço da Dívida Interna Contratada com Instituições Financeiras ou de Fomento

Objetivo: Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal (inclusive correção de valores do principal dos contratos) relacionados com a dívida interna contraída com a Caixa Econômica Federal à conta de recursos do FGTS (para programas de saneamento, habita?)

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2014	2015	2016	2017
Fontes					
Recursos do Tesouro Municipal	134.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	39.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	134.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	39.000,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES			METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017	
A Pagamento de Tarifas/Juros/Multa/Div Ativa			100,00	100,00	100,00	100,00	
Estudo Realizado UN			Dados Financeiros (R\$)				
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:					
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	134.000,00	Correntes :				
Demais Fontes	R\$	0,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	39.000,00	
	R\$	134.000,00	Capital :				
	R\$	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação	R\$	134.000,00					
Total de todas as Ações		134.000,00					



Programas de Operações Especiais

Programa : 1304 - Serviço da Dívida Interna Pactuada com o Sistema de Previdência Social

Objetivo: Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal (inclusive correção de valores do principal) relacionados com a dívida interna decorrente de acordos formais de reconhecimento e parcelamento de dívidas feitos com o Instituto Nacional de Seguro Soc?

Público Alvo: Pessoal Efetivo, Cargos em Comissão e Contratados

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2014	2015	2016	2017
Fontes						
Recursos do Tesouro Municipal		1.395.000,00	350.000,00	180.000,00	412.000,00	453.000,00
Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa						
Correntes		1.395.000,00	350.000,00	180.000,00	412.000,00	453.000,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
<input type="radio"/> Dívidas de Encargos Trabalhistas - INSS/FGTS			1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	1.395.000,00	Correntes :			
Demais Fontes	R\$	0,00	350.000,00	180.000,00	412.000,00	453.000,00
Total da Ação	R\$	1.395.000,00	Capital :			
Total de todas as Ações		1.395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Programas de Operações Especiais

Programa : 1310 - Contribuições para o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor

Objetivo: Programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

Público Alvo: Funcionários Municipais

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2014	2015	2016	2017
Fontes					
Recursos do Tesouro Municipal	727.000,00	160.000,00	170.000,00	189.000,00	208.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	727.000,00	160.000,00	170.000,00	189.000,00	208.000,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
A Encargos com o PASEP			1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	727.000,00	Correntes :			
Demais Fontes	R\$	0,00	160.000,00	170.000,00	189.000,00	208.000,00
Total da Ação	R\$	727.000,00	Capital :			
Total de todas as Ações		727.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Programas de Operações Especiais

Programa : 1312 - Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social

Objetivo: Contribuições do governo municipal (administração direta e indireta) ao INSS, na qualidade de empregador.

Público Alvo: Pessoal Efetivo, Cargos em Comissão e Contratados

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2014	2015	2016	2017
Fontes						
Recursos do Tesouro Municipal		403.000,00	90.000,00	90.000,00	106.000,00	117.000,00
Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa						
Correntes		403.000,00	90.000,00	90.000,00	106.000,00	117.000,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
A Encargos Trabalhistas - INSS/FGTS			1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	403.000,00	Correntes :			
Demais Fontes	R\$	0,00	90.000,00	90.000,00	106.000,00	117.000,00
	R\$	403.000,00	Capital :			
Total da Ação	R\$	403.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de todas as Ações		403.000,00				

**Programa : 9999 - Reserva de Contigência**

Objetivo: Reserva de Contigência

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2014	2015	2016	2017
Fontes					
Recursos do Tesouro Municipal	2.237.000,00	500.000,00	500.000,00	589.000,00	648.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	2.237.000,00	500.000,00	500.000,00	589.000,00	648.000,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2014	2015	2016	2017
<input type="radio"/> RESERVA DE CONTIGÊNCIA			1,00	1,00	1,00	1,00
Estudo Realizado		UN	Dados Financeiros (R\$)			
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo () Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	2.237.000,00	Correntes :			
Demais Fontes	R\$	0,00	500.000,00	500.000,00	589.000,00	648.000,00
Total da Ação	R\$	2.237.000,00	Capital :			
Total de todas as Ações		2.237.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00